



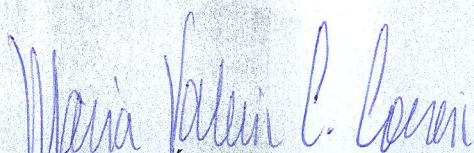
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.077, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035423/2017-48, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **Doutor (a)**, ao (à) servidor (a) **SANDRO CORREIA DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1313856, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias – CECA, do nível 02 da Classe A, com denominação de **Professor Adjunto-A**, para o nível 01 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **11/08/2017**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **09/10/2017**, data de abertura do processo, de acordo com os artigos 13 e 15 da Lei 12.772/2012 e artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 124
EM 22/12/17